

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

JUIZ DE FORA

2022

## 1. Introdução

Esta seção apresentará os elementos centrais que condicionam e justificam a elaboração da proposta ora em tela, a saber: 1.1 Diagnóstico da formação para o desenvolvimento local/regional; 1.2. Diretrizes do curso e da formação dos egressos do curso; 1.3. Aderência da formação às necessidades locais; 1.4. Resultados delineados; 1.5. Impactos sociais e econômicos delineados; 1.6. Formas de avaliação de impacto do projeto de formação; 1.7. Inovação da proposta de formação considerando a perspectiva do protagonismo dos estudantes.

### 1.1 Diagnóstico da formação para o desenvolvimento local/regional

A oferta do curso ora proposto busca suprir a existência de uma demanda reprimida de profissionais do setor de turismo, em especial de órgãos públicos e agências públicas estatais e para estatais, que se manifesta pela ausência de profissionais qualificados para cargos de nível tático gerencial e que operam a atividade turística em seu cotidiano.

Baseia-se, portanto, em um duplo aspecto: de um lado, **a existência de um volume considerável de profissionais do setor público que lidam com atividades turísticas** direta (e.g. serviços turísticos específicos, como de atrações turísticas ou transportes – como alugueis de carros ou voos *charters* –) ou indiretamente (e.g. serviços gerais de apoio ao turismo, como por exemplo, transporte e alimentação), mas que não necessariamente possuem formação e qualificação específicas para o desempenho de suas funções; e, de outro, **a ausência de uma oferta educacional, em nível tático gerencial, voltada para este tipo de público, e em especial com o perfil de servidores públicos** municipais, estaduais e federais e/ou de agências estatais ou para estatais, cuja finalidade é a produção de um serviço de finalidade e interesse públicos.

No que tange ao primeiro aspecto - **a existência de um volume considerável de profissionais do setor público que lidam com atividades turísticas** - a despeito dos avanços realizados – por exemplo, desde 2003, a política utilizada para o desenvolvimento do setor foi a de reconhecer e certificar os das Instâncias de Governança Regional existentes, o que significa, em tese, apoio político, técnico, financeiro e de pessoal ao circuito (TAVARES; BATISTA, 2013) –, há uma série de entraves que dificultam a sua consolidação, sejam em termos de recursos humanos (remuneração e capacitação específica para lidar com gestão pública), seja por falta de recursos e infraestrutura, ou ainda por falta de cooperação e de articulação e governança, conforme identificado por Tavares e Batista (2013, p. 158-159), a saber:

Ø Necessidade de o gestor possuir o diploma de Bacharel em Turismo por força de Decreto-Lei de 2003, o que supõe conhecimento técnico na área de turismo, mas nem sempre o possui em outras áreas correlatas (Administração, Economia, Contabilidade, Finanças, Logística, Estatística, dentre outras) necessárias ao bom exercício da função (GOMES *et al.*, 2008);

Ø Ausência de treinamento para o exercício da função e há exigências de conhecimento tácito relacionado à gestão pública para o êxito no preenchimento de papéis, adequação as regras e obtenção de recursos;

Ø A remuneração dos gestores não é condizente com as atribuições e responsabilidades, sobretudo para o caso daqueles profissionais que são qualificados, tornando-se pouco atrativa e efetiva a atração e retenção de profissionais deste tipo;

Ø Os apoios financeiro, político e de infraestrutura são ainda limitados e insuficientes mesmo com a política fiscal do ICMS Turístico (ZAMBRANO-PONTÓN; EMMENDOERFER; ABRANTES, 2019), a despeito do reconhecimento oficial do Estado e a consequente disponibilização de apoio técnico por parte dele aos circuitos turísticos, no caso de Minas Gerais;

Ø O tipo de contato que um gestor possui com outros gestores de falta de cooperação e de proximidade, ocorrendo apenas encontros esporádicos durante a realização de eventos ligados ao turismo, promovidos em nível estadual ou federal;

Ø Ausência de uma organização em rede, com estrutura de governança e onde os gestores possam trocar experiências e tomar decisões em conjunto, de todos os circuitos turísticos (i.e. Instâncias de Governança Regional), embora exista em Minas Gerais uma associação representativa dos circuitos (FECITUR – Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais), não existe:

[...] a consolidação dos circuitos turísticos implica em várias ações, tais como a criação das condições de sustentabilidade financeira, apoio político para as articulações necessárias junto às instituições governamentais, melhorias em termos de infraestrutura e, principalmente, maior valorização profissional do gestor do circuito turístico.” [...] “[...] indicadores de sucesso de um CT para que, dentre outras possibilidades, seja associado o perfil do seu gestor à realidade porventura verificada nesses indicadores. Atualmente, o único “indicador” que existe para o “sucesso” de um circuito turístico é a renovação bienal do Certificado expedido pela Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais, visto que se exige uma série de dados acerca da atividade turística – além de aspectos administrativos – inclusive demanda e oferta turística” (TAVARES; BATISTA, 2013, p. 159-160).

O diagnóstico supracitado, originalmente feito em 2013, pouco mudou em termos estruturais, conjunturais e sistêmicos (PIMENTEL, 2021). Em que pese a possibilidade de se listar uma série de avanços pontuais e incrementais, acumulados ao longo de quase duas décadas (sendo eventualmente uma das políticas públicas mais longevas do Estado de Minas Gerais), tal longevidade não tem se traduzido em efetividade (PIMENTEL; PIMENTEL, 2019).

Se por um lado houve avanços e aperfeiçoamentos da política pública (regional e federal, seja pelo aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de participação, coleta de dados, aperfeiçoamento de procedimentos, bases de dados – mapa do turismo, no nível federal e plataforma integrada do turismo em nível regional); por outro, os principais entraves estruturais apontados anteriormente (ausência de formação e qualificação específicas, ausência de remuneração condizente, ausência de recursos disponíveis para a execução de projetos, dentre outros) ainda persistem, tendo sido recomendado – já aquela época – estudos com mais variáveis, ampliação da amostra, empresários e setor público, e foco no papel desempenhado pelo gestor do circuito, dado que esses podem contribuir com apoio pessoal, político e principalmente financeiro (TAVARES; BATISTA, 2013).

Quanto ao segundo elemento - **a ausência de uma oferta educacional, em nível tático gerencial, voltada para este tipo de público, e em especial com o perfil de servidores públicos** - estudos sobre o perfil e a oferta educacional em turismo no Brasil e no exterior identificam a desigualdade e desproporcionalidade entre as ofertas educacionais em turismo em termos de especialização (18,07%) em relação à oferta de formação em nível de graduação (70,77%) ao restante do total (81,93%) dos tipos e modalidades de formação profissional disponíveis em turismo reunidos (PIMENTEL, PIMENTEL; CARVALHO, 2021, p.111).

Adicionalmente, em estudos precedentes como os trabalhos de Pimentel e Paula (2014a, b, c), Pimentel *et al.* (2016), De Paula, Carvalho e Pimentel (2017) e Pimentel e Paula (2019), entre outros, aponta-se também a precariedade no que tange à formação de profissionais egressos de Curso de Turismo aptos a contribuir, de maneira consistente, com os desafios não só da gestão pública de turismo, como também do fomento ao desenvolvimento regional pela via do turismo; bem como a própria ausência de algumas modalidades de oferta educacional para a formação de quadros, o que incide direta e fulcralmente na dinâmica do setor, uma vez que a falta de *staff* capacitado para operar uma determinada atividade – qualquer que seja ela – implica em taxas mais baixas de rendimento (*performance*) da atividade, como já ficou

patente e historicamente evidenciado desde Adam Smith (SMITH, 2017[1776]). No caso específico do turismo, e mais particularmente tomando o contexto da realidade de Juiz de Fora, é possível perceber a ausência de uma formação capaz de desenvolver um conjunto de competências necessárias junto ao futuro profissional do turismo enfocadas à gestão pública e ao desenvolvimento regional (PIMENTEL; PAULA, 2014B).

Desta forma, objetivamente, ao se empreender uma busca no sistema do Ministério da Educação (e-MEC), em março de 2022, sobre Cursos de Especialização em Turismo em Minas Gerais, nas modalidades a distância e presenciais ativos foram identificados 68 registros. Dos cursos ativos, são 33 na modalidade à distância, o Quadro 1 destaca as temáticas destes:

**Quadro 1. Especializações Curso de Turismo na Modalidade EAD – Ativas (MG)**

<b>Especializações (EAD) Ativas em MG</b>	<b>n</b>
Ecoturismo	3
Gestão de Turismo e Hotelaria	2
Gestão e Projetos em Turismo	5
Gestão em Turismo	1
MBA - Turismo e Hospitalidade	1
MBA em Comunicação e Marketing de Turismo	2
MBA Executivo em Gestão de Negócios Imobiliários e Turismo	6
Turismo	2
Turismo e Hotelaria	3
Turismo Religioso	1
Turismologia	7
<b>Total</b>	<b>33</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados disponíveis do MEC (2022)<sup>1</sup>.

Fica evidente no Quadro 1 que, embora haja uma oferta de cursos de especialização em Turismo no Estado de Minas Gerais na modalidade EAD voltados à Gestão relacionados ao Turismo (n=14), **nenhum deles enfoca na Gestão Pública e muito menos na interface com o desenvolvimento regional do turismo.** Portanto, é possível perceber não só um problema de ordem formativa dos quadros profissionais no que tange à gestão pública do turismo (TAVARES; BATISTA, 2013), mas também o enfoque na relação específica com o desenvolvimento regional. Antes, se considera a própria dificuldade de a área de turismo obter visibilidade junto à estrutura organizacional dos governos. A propósito:

<sup>1</sup> MEC. E-Mec. Disponível em < <https://emec.mec.gov.br/> > Acessado em 01.03.2022.

Nos municípios, principalmente os de menor porte, é comum encontrar Secretarias que fazem a junção do Turismo com a Cultura (e, normalmente, com outros setores como Esportes, Lazer e Eventos). Essa junção costuma atrapalhar a gestão de todas as pautas da Secretaria, porque quem fica à frente, normalmente, é um profissional específico de outras áreas e colocam o Turismo e a Cultura em segundo plano (FRANKLIN, STEPHAN; REIS, et al, 2021, p.180).

Tendo arrolado acima novamente, porém de maneira mais detalhada argumentos e fatos que evidenciam a situação problemática da qualificação de quadros técnicos de turismo no Brasil, e em Minas Gerais, eis que podem ser resumidamente enumerados aqui: 1) ausência de cursos de especialização em turismo no Brasil e em Minas Gerais sobre tema proposto; 2) ausência de capacitação específica de quadros técnicos de profissionais servidores públicos que trabalham em departamentos, secretarias, fundações e outros órgãos municipais, estaduais e federais de turismo; e 3) baixo desempenho dos sistemas turísticos locais e regionais em termos de produtos e serviços de suas cadeias produtivas, o que está correlacionado diretamente com a falta de capacidade para sua adequada operação.

## **1.2 Diretrizes do curso e da formação dos egressos do curso**

As diretrizes do Curso de Especialização em Gestão do Turismo e Desenvolvimento Regional devem favorecer que se contemple as dimensões profissional e política, ao envidar esforços para favorecer uma formação ética e humanística, intimamente ligadas ao exercício da cidadania; bem como uma formação técnico-analítica, capaz de favorecer o exercício profissional no serviço público, cujos cinco princípios básicos da Administração Pública constam no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Posto isso, o currículo deste Curso é concebido numa perspectiva capaz de contemplar uma formação científica de excelência, ao se oportunizar o contato dos discentes com investigações, debates e metodologias presentes em diferentes contextos da gestão pública de Turismo do Brasil e de outros países. Além disso, se observam os cuidados para com uma formação humanística que permita a edificação de uma sociedade mais igualitária e justa, mais afeita aos princípios da sustentabilidade e da solidariedade. Desse modo, se, por um lado, a estrutura do curso lança mão de conteúdos de natureza mais técnico-científica, de forma a oportunizar uma melhor compreensão dos problemas e soluções ligadas à gestão pública do

turismo, por outro lado se propõe um olhar em relação aos entes mais desfavorecidos da sociedade e do próprio turismo, com vistas a pensar acerca de formas de inclusão.

Em linhas gerais, este curso apresenta as seguintes diretrizes: i) orientar a concepção, a criação e a coprodução dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, sobretudo no que tange à Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional, de forma a abarcar e integrar os diferentes saberes tidos como essenciais às sociedades contemporâneas; ii) incentivar a contínua formação dos agentes públicos envolvidos no domínio da gestão pública do turismo, estimulando a curiosidade e a criatividade; iii) Selecionar temas e conteúdo que perpassem, prioritariamente, os contextos do público-alvo, nos distintos ambientes de trabalho, assim como na esfera regional; iv) possuir uma perspectiva plural no trato de conteúdos, refutando posições unilaterais, intolerantes e frágeis do ponto de vista científico; v) orientar as atividades de aprendizagem a partir dum lógica que fomente a colaboração, a pesquisa, a análise da informação, a realização de diagnósticos e a tomada de decisão mediante amparo legal e científico, de forma a favorecer a resolução de problemas e conflitos, sempre incitando a autoavaliação dos agentes participantes do processo.

### **1.3 Aderência da formação às necessidades locais**

Como se observa, o próprio desenho da gestão pública do turismo, ao primar por princípios, tais como a descentralização e o desenvolvimento regional, haja vista a integração dos destinos, concita a se pensar na impossibilidade, nos marcos legais do Turismo no Brasil, de se dissociar a gestão pública do tema do desenvolvimento regional. Até porque, como se percebe, a própria opção pelo estímulo à formação de Circuitos Turísticos, Zonas Turísticas e/ou Regiões Turísticas parte do pressuposto da desvantagem competitiva de destinos turísticos isolados e/ou pouco conhecidos quando em comparação com cidades ou regiões turísticas já consolidadas. Desse modo, por trás da promulgação do Plano Nacional de Turismo, da Política de Regionalização de Turismo e da Lei Estadual nº 18.030, de 2009, está o pressuposto de fortalecimento de vínculos para uma governança territorial também regional e, consequentemente, um estímulo ao desenvolvimento econômico de dados espaços, que não apenas circunscritos ao âmbito municipal.

Assim, num cenário institucional em que as políticas federal e estadual de Minas Gerais concitam à uma integração entre entes municipais; num desenho institucional público que, muitas vezes, tende a obliterar a complexidade da área de turismo; em que se tem um conjunto

de desafios ligados à capacitação de mão obra para atuar na área e, por fim, num contexto de oferta escassa em termos de cursos de pós-graduação voltados à gestão pública e ao desenvolvimento regional, **entende-se que a presente proposta contribui para o fortalecimento da gestão pública do turismo, de maneira comprometida com o desenvolvimento socioeconômico, na medida em que visa capacitar gestores públicos ligados ao Turismo.**

Além do já exposto, há de se considerar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), promulgada em 2000, trouxe impactos diretos na gestão pública e, conseqüentemente, na gestão pública de turismo, na medida em que cria dispositivos legais para garantir a transparência do processo de gestão, apresenta restrições a gastos excessivos, bem como estipula sanções aos gestores que atuem em desacordo aos princípios da ética, da idoneidade e da impessoalidade, reforçando assim a necessidade relativa à capacitação dos gestores públicos de turismo não só para questões específicas de gestão na área, mas, também, para aspectos mais gerais ligados ao Estado, à Economia e à Política.

A gestão pública é essencial ao desenvolvimento regional do Turismo no Brasil, pois essa perspectiva envolve uma série de municípios, que são reunidos em regiões turísticas. Estas são dinamizadas a partir do mapa do turismo brasileiro, que é constantemente atualizado quanto a estas e outras informações, tais como a categorização. Logo, observa-se que os municípios são categorizados em (A,B,C,D e E). A Portaria n. 41 do Ministério do Turismo destaca os critérios de categorização desses entes o que permite compreender a influência de um município em relação aos outros numa região turística e no próprio mapa do turismo brasileiro, a saber:

I - Quantidade de Estabelecimentos de Hospedagem (fonte: Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS);II - Quantidade de Empregos em Estabelecimentos de Hospedagem (fonte: Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS); III - Quantidade Estimada de Visitantes Domésticos (fonte: Estudo de Demanda Doméstica - MTur/FIPE);IV - Quantidade Estimada de Visitantes Internacionais (fonte: Estudo de Demanda Internacional - MTur/FIPE); e V - Arrecadação de Impostos Federais a partir dos Meios de Hospedagem (fonte: Secretaria de Receita Federal/ME) (BRASIL, 2021).

Além disto, considerando o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) que orienta todo o desenvolvimento regional do turismo no país, a relação entre gestão pública e desenvolvimento regional do turismo fica nítida nos oito eixos de atuação, como exemplos: na

"gestão descentralizada", na necessidade de "planejamento e posicionamento do mercado", e notadamente na relevância da "qualificação profissional, dos serviços e da produção associada ao turismo". Assim como, no incentivo ao "empreendedorismo e a captação e a promoção dos investimentos", sendo estes quatro dos oitos eixos de atuação do PRT. Para além disso, os outros quatro eixos também demandam atenção por parte da gestão pública, a saber: "a infraestrutura turística", "a informação ao turista", "a promoção e o apoio à comercialização" e, por fim "o monitoramento" (BRASIL, 2021, s.p.).

Em Minas Gerais, são 48 regiões turísticas, cada qual com pelo menos 1 profissional relacionado à área de turismo, mas sem necessariamente possuírem habilidades e competências específicas para atuação neste nível / ambiente. Além disso, na sua última atualização (2019), o estado de Minas Gerais contou com 471, no universo de 856 municípios do Estado, e 47 regiões turísticas integrantes do Mapa (SETUR/MG, 2021, s/p), possuindo algum órgão específico (departamento, autarquia ou subdivisão interna) que contemple o tema do turismo.

No Quadro 2, se apresentam as Instâncias de Governança Regional vigentes em 2021 e os municípios que formam estas estruturas de regionalização do turismo.

**Quadro 2: Relação de instancias de governança regional em Minas Gerais (2020)**

<b>Localização</b>	<b>Denominação oficial do Circuito</b>		<b>Municípios Participantes</b>
Capital de Minas	1)	Empresa Municipal de Turismo – BELOTUR	Belo Horizonte
Sul de Minas	2)	Associação do Circuito Turístico das Águas	Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Lambari, Liberdade, São Lourenço, Soledade de Minas, Três Corações
	3)	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira	Brazópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí
	4)	Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas	Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Munhoz, Paraisópolis, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Tocos do Moji, Toledo
	5)	Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes	Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro do Melo, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes

	6)	Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas	Albertina, Borda da Mata, Inconfidentes, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino
	7)	Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra	Alpinópolis, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Passos, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas, Tapira, Vargem Bonita
	8)	Associação do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira	Aiuruoca, Alagoa, Bocaina de Minas, Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde
Triângulo Mineiro	9)	Associação dos Municípios de Interesse da Alta Mogiana	Araguari, Araporã, Araxá, Conceição das Alagoas, Fronteira, Itapagipe, Iturama, Pirajuba, Planura, Sacramento, São Francisco de Sales, Uberaba, Uberlândia
	10)	Associação do Circuito Turístico Caminho Novo	Juiz de Fora, Matias Barbosa, Mercês, Santos Dumont, Simão Pereira
	11)	Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas	Alfenas, Alterosa, Boa Esperança, Campos Gerais, Divisa Nova, Elói Mendes, Fama, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Serrania, Turvolândia
	12)	Associação do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce	Alto Rio Doce, Brás Pires, Carandaí, Cipotânea, Ressaquinha, Senhora dos Remédios
Zona da Mata	13)	Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro	Divino, Fervedouro, Miradouro, Muriaé, Pedra Bonita, Rosário da Limeira
	14)	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca	Arantina, Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Lima Duarte, Olaria, Rio Preto, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Garambéu
	15)	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas	Bicas, Chiador, Descoberto, Goianá, Guarani, Mar de Espanha, Piau, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Tabuleiro
	16)	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Montanhas e Fé	Abre Campo, Diogo de Vasconcelos, Jequeri, Matipó, Paula Cândido, Pedra do Anta, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Urucânia
	17)	Agência de Desenvolvimento Regional do	Alto Caparaó, Caiana, Caparaó, Caputira, Durandé, Espera Feliz, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Martins Soares, Pedra Dourada, Santana do

	Circuito Turístico Pico da Bandeira	Manhuaçu, São Francisco do Glória, São José do Mantimento, Simonésia, Tombos
	18 Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras	Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Guidoal, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Mirai, Palma, Piraúba, Rodeiro, São Sebastião da Vargem Alegre, Volta Grande
	19 Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas	Acaiaca, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Dom Silvério, Guaraciaba, Presidente Bernardes, São Geraldo, Ubá, Viçosa
Norte de Minas	20 Associação do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas	Catuti, Gameleiras, Mamonas, Mato Verde, Nova Porteirinha, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas
	21 Associação do Circuito Turístico da Cachaça	Salinas, Taiobeiras, Rubelita, Fruta de Leite, Indaiabira
	22 Associação dos Municípios do Circuito Turístico Uruçua Grande Sertão	Arinos, Bonfinópolis de Minas, Chapada Gaúcha, Formoso, Uruçua
	23 Associação do Circuito Turístico da Serra do Cabral	Augusto de Lima, Buenópolis, Claro dos Poções, Francisco Dumont, Jequitai, Joaquim Felício, Lassance
	24 Associação do Circuito Turístico Velho Chico	Bonito de Minas, Itacarambi, Januária, Lontra, Manga, Mirabela, São Francisco, São João das Missões
	25 Associação do Circuito Turístico Lago de Irapé	Berilo, Botumirim, Cachoeira de Pajeú, Coração de Jesus, Curral de Dentro, Grão Mogol, Ibiaí, Lagoa dos Patos, Leme do Prado, Montezuma, Novorizonte, Santo Antônio do Retiro, São João da Lagoa, Turmalina, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha
	26 Associação do Circuito Turístico Sertão Gerais	Brasília de Minas, Itacambira, Montes Claros, Olhos-d'Água, São João da Ponte, São João do Pacuí, Varzelândia
Centro de Minas	27 Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo Circuito dos Diamantes	Alvorada de Minas, Carbonita, Couto de Magalhães de Minas, Diamantina, Felício dos Santos, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, São Gonçalo do Rio Preto, Serra Azul de Minas, Serro
	28 Associação do Circuito Turístico das Grutas – AGTG	Baldir, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Jequitibá, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Sete Lagoas

29	Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias	Arapuá, Estrela do Indaiá, Martinho Campos, Matutina, Morada Nova de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Serra da Saudade, Tiros, Três Marias
30	Associação do Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes	Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Leandro Ferreira, Maravilhas, Onça de Pitangui, Papagaios, Pará de Minas, Pequi, Pitangui
31	Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa – ACGR	Araçaí, Buritizeiro, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Morro da Garça, Pirapora, Pompéu, Presidente Juscelino
32	Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO	Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Itabira, Itabirito, Nova Era, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara
33	Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Cipó	Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Nova União, Santana do Riacho
34	Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Veredas do Paraopeba	Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Contagem, Desterro de Entre Rios, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itaúna, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas, Sarzedo
35	Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Coronel Fabriciano, Dionísio, Ipaba, Ipatinga, Marliéria, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, Timóteo
36	Associação do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce – TRD	Aimorés, Alvarenga, Capitão Andrade, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divinolândia de Minas, Dolores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Frei Lagonegro, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itanhomi, Jaguarapu, José Raydan, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Santa Efigênia de Minas, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Félix de Minas, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Senhora do Porto, Sobralia, Tumiritinga, Virgópolis, Virgolândia
37	Associação do Circuito Turístico Rota do Muriqui	Caratinga, Córrego Novo, Imbé de Minas, Inhapim, Ipanema, Piedade de Caratinga, Santa Rita de Minas, São José do Mantimento, Taparuba, Tarumirim, Ubaporanga
38	Associação do Circuito Turístico	Águas Formosas, Bertópolis, Comercinho, Coronel Murta, Divisa Alegre, Divisópolis, Itinga, Jequitinhonha, Jordânia, Mata Verde, Materlândia, Medina, Ponto dos Volantes, Rubim, Virgem da Lapa

Rio Doce

	Vale do Jequitinhonha		
39	Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	Buritís, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Coromandel, Dom Bosco, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Vazante	
40	Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	Carmo do Paranaíba, Patrocínio, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre	
41	Associação do Circuito Turístico Pedras Preciosas	Água Boa, Angelândia, Campanário, Capelinha, Carlos Chagas, Catuji, Francisco Badaró, Franciscópolis, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Jenipapo de Minas, Ladainha, Minas Novas, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Poté, Santa Maria do Suaçuí, Serra dos Aimorés, Teófilo Otoni	
42	Associação do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D'Água	Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Três Pontas, Varginha	
43	Associação do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas	Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Itaverava, Lamim, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira	
Vale do Mucuri	44	Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas	Arcos, Campo Belo, Córrego Fundo, Cristais, Formiga, Pains, Pimenta
	45	Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas	Areado, Bom Jesus da Penha, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruiaia, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União
	46	Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais – ACG	Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Carvalhópolis, Machado, Poço Fundo, Poços de Caldas
	47	Associação do Circuito Turístico Campo das Vertentes	Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapeçerica, São Francisco de Paula

Fonte: SETUR/MG (2021).

Como exposto anteriormente, a prática profissional de quadros técnicos para atuação em cargos gerenciais intermediários - supervisão, tático e operacionais – no setor público envolve o domínio de habilidades e competências para se lidar com uma série de mecanismos,

processos e tarefas de gestão que envolvem situações e conhecimentos que extrapolam a própria formação específica (o que nem sempre é assegurado aquele corpo técnico) em turismo, pois demanda também conhecimentos de gestão pública, os quais não são necessariamente fornecidos em nível de graduação de forma aprofundada para o exercício da atividade daqueles profissionais que se dedicaram especificamente a este setor.

Neste sentido, em síntese, questões relativas à **normatização** (princípios, hierarquias, sobreposições e competências de cada órgão/esfera de atuação ou jurisdição), à **execução administrativa de projetos, processos e planos** (assegurando-se os princípios da gestão pública), bem como ao **exercício profissional de competência técnica específica** (por exemplo, hierarquização de atrações turísticas, regiões e sistemas, etc.) institucionalmente inscritas no âmbito da administração pública (o que pressupõe validade e universalidade legais) transcendem o escopo da formação adquirida em cursos de graduação em turismo, em sua oferta regular, bem como em curso de graduação em administração pública (onde neste caso lhes faltariam aos egressos as competências específicas do profissional turismólogo).

Portanto, estima-se que haja uma farta demanda latente de profissionais com o perfil almejado para serem capacitados por este curso, contribuindo assim para a formação de recursos e capacitação quadros técnicos levando assim a contribuir para a implementação - de forma descentralizada - de uma política de Estado que é a qualificação técnica e profissional do setor turístico.

#### **1.4 Resultados delineados**

Através da oferta do Curso de Especialização em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional, os resultados delineados são de três ordens:

(a) Além de suprir uma lacuna na oferta de Cursos de Especialização desta natureza em Minas Gerais (ver Quadro 1), servir como modelo piloto de inserção de Gestores Públicos - qualificados em nível de pós-graduação - na atuação com os eixos formadores do Programa de Regionalização do Turismo (PRT). Assim, como resultado delineado - a partir da aquisição de competências - contribuir para que os gestores públicos tenham uma ainda mais uma visão descentralizada do turismo (item I); atuando com o planejamento e o posicionamento de mercado considerando as diretrizes do PRT em uma perspectiva interdisciplinar (item II); visualizem e sejam capazes de atuar frente com desafios complexos de estímulo ao empreendedorismo, de captação e promoção de investimentos (item IV); como também das necessidades de infraestrutura turística (item V); da dinamização sobre a informação ao turista

(item VI); considerando os esforços de promoção e do apoio à comercialização (item VII), e dos avanços com as mais modernas estratégias de monitoramento (item VIII). Isto, pois, a partir do fortalecimento do item III - que é basilar para alcançar este resultado delineado, qual seja: "a qualificação profissional, dos serviços e da produção associada ao turismo" que depende essencialmente das pessoas e dos profissionais que atuam com o fenômeno (vide Portaria n. 41 de 24 de novembro de 2021 (BRASIL, 2021) - o resultado delineado será o maior emponderando do Gestor Público na atuação nos processo de planejamento e gestão com vistas ao desenvolvimento regional do Turismo.

(b) Subjacente ao resultado esperado anterior, a partir da capacitação específica de quadros técnicos de profissionais servidores públicos - que trabalham em departamentos, secretarias, fundações e outros órgãos municipais, estaduais e federais de turismo - haverá como resultado a criação e sustentação de uma rede de conhecimentos e relacionamentos, que contribuirá para o fortalecimento de destinos e regiões turísticas envolvendo gestores/discentes/professores/especialistas/outros interessado fortalecendo ainda mais a relação entre academia (e, nisto se incluem os Polos envolvidos, e a própria UFJF) e o restante da sociedade, notadamente as Instâncias de Governança do Turismo, os Conselhos Municipais de Turismo etc., determinando um modelo de ensino inovador, quanto às suas dinâmicas organizacional e geoespacial, justamente por se tratar da modalidade à distância.

(c) O último resultado delineado é que a formação oferecida aos discentes possa contribuir para aumentar o desempenho dos sistemas turísticos locais e regionais em termos de produtos e serviços de suas cadeias produtivas, uma vez que isto está correlacionado diretamente com a falta de capacidade para sua adequada operação. Portanto, a expectativa principal é que o egresso desse curso de especialização atue, de maneira emponderada, na gestão pública com vistas a aplicar os conhecimentos adquiridos para suprir tais necessidades identificadas.

### **1.5 Impactos sociais e econômicos delineados**

A única e principal área que é comum a quase totalidade da oferta educacional em turismo existente, no Brasil e no exterior, é a área de planejamento e gestão do turismo, em particular, aquela voltada ao setor público, dada a sua imposição normativa e sua consequente universalidade a uma dada sociedade (PIMENTEL, PIMENTEL; CARVALHO, 2021, p.111). Contudo, ainda são escassos os Cursos dedicados a isto, notadamente em nível de pós-graduação lato sensu, e mais escassas as métricas que analisam os impactos socioeconômicos

da relação entre a formação academia e os impactos no restante da sociedade. Portanto, os impactos sociais e econômicos delineados a partir do Curso de Especialização em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional são descritas no Quadro 3 balizados pela proposta teórico metodológica e político pedagógica do Curso frente as necessidades identificadas em âmbito socioeconômico imbricadas a gestão pública e ao desenvolvimento regional do turismo:

**Quadro 3. Impactos sociais e econômicos**

<b>Impactos sociais</b>	<b>Impactos Econômicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior qualificação de gestores públicos em nível de pós-graduação, estimulando a avanços em suas respectivas carreiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior promoção do desenvolvimento econômico local e regional através do turismo, contribuindo para retenção estímulo ao empreendedorismo, à captação de recursos etc.;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de conhecimento e colaboração através de formação de rede envolvendo academia (polos e UFJF) e o restante da sociedade (notadamente, Conselhos Municipais de Turismo, Instâncias de Governança etc.), e demais interessados no contexto da temática do Curso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior desempenho dos sistemas turísticos locais e regionais em termos de elaboração e diversificação de produtos e serviços de suas cadeias produtivas;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivo a uma maior organização e colaboração do setor público com o setor privado, o terceiro setor e, conseqüentemente, a sociedade civil no que tange ao turismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivo ao aumento de receitas, sobretudo oriundas de tributos e impostos, decorrentes de iniciativas inovadoras e criativas dos agentes públicos ligados a este Curso.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria

### **1.6 Formas de avaliação de impacto do projeto de formação**

Quanto às formas de avaliação de impacto do projeto de formação, o curso terá seu impacto avaliado a partir de três eixos centrais: (1) acadêmico, cuja finalidade será aferir a performance dos estudantes em termos acadêmico-pedagógicos, (2) profissional, cujo propósito é avaliar o impacto do curso na contribuição para a performance do seu exercício profissional, no desempenho de suas atividades profissionais cotidianas, e (3) socioeconômico,

com vistas a avaliar em que medida a formação oportunizada – ora pelo curso proposto - terá podido afetar a sua empregabilidade, isto é a sua capacidade (ou atratividade) para ser contratado e retido em um posto profissional, e a sua mobilidade profissional, isto é, a sua capacidade de mudar e eventualmente ascender em termos de uma determinada carreira profissional.

No âmbito acadêmico serão considerados principalmente 3 indicadores: 1.1 taxa de concluintes (e seu complemento: taxa de evasão escolar), que indicam respectivamente o número de egressos em relação ao número de ingressantes (vagas disponíveis (e seu complemento, o inverso, a proporção de desistentes em relação ao número de vagas disponíveis), 1.2 a taxa de retenção do curso, i.e., a proporção de alunos "atrasados" em relação ao prazo médio em que deveriam estar; e 1.3 a eficiência terminal (prazo médio de titulação dos egressos) em relação ao prazo proposto.

Quanto à avaliação do (2) eixo profissional, também aqui serão considerados principalmente 3 indicadores para aferição da performance profissional do estudante/egresso do curso, a saber: 2.1 empregabilidade, dada pela quantidade de oportunidades recebidas/aceitas (se solicitadas pelo egresso) em relação ao universo imediato de oportunidade no período imediatamente anterior à sua entrada no curso; 2.2 mobilidade profissional, dada pela razão entre o número de oportunidades de ascensão vertical ou lateral) em novos cargos/tarefas ante o número de possibilidade/oferta anterior ao período de formação, e 2.3 taxa de uso de soluções (habilidades, competências e conhecimentos) em sua rotina de trabalho diário, que será dado pela relação entre o número de "ferramentas" / soluções comumente usadas antes do curso, antes o número de técnicas, ferramentas e soluções incorporadas em sua rotina de trabalho, após a realização do curso.

Esse conjunto de indicadores pressuporá a realização de um banco de dados com informações de todos e cada aluno do curso, por parte da gestão do curso, de forma a possibilitar o monitoramento durante o curso, bem como coleta de informações após o curso, a fim de possibilitar e validar indicadores que façam relação ex/post. Toda e qualquer informações coletada será feita se previamente consentida pelo usuário.

### **1.7 Inovação da proposta de formação considerando a perspectiva do protagonismo dos estudantes**

No que tange às **inovações da proposta de formação deste Curso**, primeiramente se destaca o compromisso desta pós-graduação, explicitado na matriz curricular, **de conceber a gestão pública intimamente associada ao pressuposto do desenvolvimento regional**. Desse

modo, os agentes públicos teriam contato não apenas com questões relativas ao papel do Estado, ao planejamento e às políticas públicas, mas também com os aspectos necessários ao desenvolvimento econômico regional, o que pressupõe o estabelecimento de diálogos, parcerias e projetos coletivos com outros entes da sociedade, como o terceiro setor e a iniciativa privada, bem como a própria sociedade civil.

Outro diferencial do curso diz respeito à prerrogativa existente nas disciplinas de permitir, por intermédio das atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), **que o estudante possa sempre analisar um objeto específico do seu interesse** (uma lei estadual de turismo; um plano municipal de turismo; ações de uma secretaria de turismo, marcos regulatórios do Turismo no Brasil, etc.). Desse modo, o curso se inspira na possibilidade estabelecer projetos de ensino-aprendizagem, isto é, o discente poderá, a partir do referencial teórico e das atividades, situar o cerne das discussões para a sua realidade imediata, podendo, portanto, ao longo das semanas, construir diagnósticos de dado objeto e, quiçá, sugerir e/ou implementar mudanças em sua realidade à luz das ações desenvolvidas nas disciplinas (BENDER, 2015). Desse modo, o educador atuaria como um design de caminhos, tutorando o aprendiz ao longo do processo de compreensão da realidade ao qual está imerso, evitando, assim, avaliações e exercícios demasiadamente teóricos, descontextualizados do universo no qual os estudantes se encontram.

Além disso, outra inovação do curso parte do pressuposto de incentivar a **construção coletiva e a colaboração entre discentes e docentes**. Com isso, se tem um deslocamento de uma educação centrada apenas na transferência do conteúdo para uma educação pautada no papel ativo do estudante ao construir suas próprias conclusões por meio de ações colaborativas. Dentre elas, podemos citar, a exemplo de Bacich; Moran (2018), ferramentas, como o Intertext, chats, fóruns e enquetes, de forma a suscitar a curiosidade e fomentar as pesquisas a situações/problemas reais da gestão do turismo por parte do corpo discente.

## **2. Justificativa**

Conforme promulgado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, está definida uma reorganização do papel desempenhado pelos entes federativos, a saber: Municípios, Estados e o Governo Federal. Em seu artigo 180, nota-se o seguinte: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”. Tal entendimento denota que o turismo, segundo a

Carta Magna, não só tende a ser contemplado dentre todos os entes federativos, como também carregaria consigo um viés de desenvolvimento socioeconômico inerente a si. Nesse sentido, no que tange à gestão pública do turismo no país, é possível salientar que as estratégias são perpassadas pela descentralização dos esforços, buscando por integração entre os destinos e aumento da gestão participativa, tal como presente no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022 (BRASIL, 2018, p. 15).

Em que pese haver uma certa falta de autonomia na gestão pública do Turismo, é oportuno evidenciar que tal prática tende a acarretar prejuízos, como observado, visto que não só o turismo é um fenômeno marcado pela complexidade (MOESCH; BENI, 2017), como também apresenta singularidades em sua gestão pública no Brasil.

E uma das singularidades na área tem a ver com a necessidade de que, na ponta do processo, isto é, nos municípios sobretudo, se tenha profissionais habilitados a lidar não só com a interdisciplinaridade do fenômeno turístico, como também estejam habilitados a atender às diretrizes concernentes à regionalização do Turismo. No caso de Minas Gerais, em 2001, a então Secretaria de Turismo (SETUR) cria a Política dos Circuitos Turísticos, sendo regulamentada em 2003 por intermédio do Decreto Estadual Nº 43.321/2003 de 08/05/2003. A despeito de um conjunto de dificuldades presentes no arranjo proposto, tais como escassez de recursos de muitos Circuitos, ausência de condições mínimas para funcionarem e falta de engajamento de municípios participantes, como lembrado por Emmendoerfer *et. al* (2007), 513 municípios faziam parte de algum dos 45 Circuitos Turísticos de Minas Gerais em 2020, dado esse oriundo da Secretaria de Estado de Turismo e Cultura de Minas Gerais.

Importa assinalar que a Política de Circuitos Turísticos desencadeou todo um redesenho institucional da gestão do turismo que não só contaria, a partir de então, com secretarias/autarquias municipais, como também demandaria, no caso mineiro, com uma instância de governança regional, os Circuitos. Portanto, tal situação demandaria que houvesse certa sinergia entre decisões municipais e aquelas outras oriundas dessa esfera regional (PIMENTEL; PIMENTEL, 2019).

Ademais, a própria iniciativa de implementação da Lei Estadual nº 18.030 de 2009, ao criar critérios para subdivisão do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em Minas Gerais, por meio de ações ligadas ao turismo, trouxe à tona um conjunto de responsabilidades outras ao gestor municipal da área. Eis alguns exemplos de desafios que o gestor de turismo em Minas Gerais se vê defrontado a partir desse marco legal: i) participação no Programa de Regionalização do Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais (SECULT); ii) existência e implementação da Política Municipal de Turismo;

iii) gerenciamento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); iv) gestão do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

Dessa maneira, é possível considerar que as exigências realizadas pelo Governo de Minas Gerais para a divisão de recursos do ICMS estimulam, mediante rateio de receitas a partir de critérios ligados à governança do turismo, uma descentralização das políticas da área, por meio de um incentivo a ações de efetivas relativas ao desenvolvimento da atividade turística. Algo que vai ao encontro da seguinte consideração:

A estrutura para atividade turística é relevante, mas os governos também devem preocupar-se com processos. Tal posicionamento exige do setor público um papel mais proativo na gestão do desenvolvimento do turismo formando um contexto denominado “Novo Regionalismo” (SILVA, PASSADOR, 2016, p. 604).

Como se observa, o próprio desenho da gestão pública do turismo, ao primar por princípios, tais como a descentralização e o desenvolvimento regional, haja vista a integração dos destinos, concita a se pensar na impossibilidade, nos marcos legais do Turismo no Brasil, de se dissociar a gestão pública do tema do desenvolvimento regional. Até porque, como se percebe, a própria opção pelo estímulo à formação de Circuitos Turísticos, Zonas Turísticas e/ou Regiões Turísticas parte do pressuposto da desvantagem competitiva de destinos turísticos isolados e/ou pouco conhecidos quando em comparação com cidades ou regiões turísticas já consolidadas. Desse modo, por trás da promulgação do Plano Nacional de Turismo, da Política de Regionalização de Turismo e da Lei Estadual nº 18.030, de 2009, está o pressuposto de fortalecimento de vínculos para uma governança territorial também regional e, conseqüentemente, um estímulo ao desenvolvimento econômico de dados espaços, que não apenas circunscritos ao âmbito municipal.

Assim, em um cenário institucional em que as políticas federal e estadual de Minas Gerais concitam à uma integração entre entes municipais; em um desenho institucional público que, muitas vezes, tende a obliterar a complexidade da área de turismo; em que se tem um conjunto de desafios ligados à capacitação de mão obra para atuar na área e, por fim, em um contexto de oferta escassa em termos de cursos de pós-graduação voltados à gestão pública e ao desenvolvimento regional, **entende-se que a presente proposta contribui para a construção e o fortalecimento da gestão pública do turismo, de maneira comprometida com o desenvolvimento socioeconômico regional, na medida em que visa formar, capacitar e atualizar gestores públicos ligados ao turismo.**

Além do já exposto, há de se considerar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), promulgada em 2000, trouxe impactos diretos na gestão pública e, conseqüentemente, na gestão pública de turismo, na medida em que cria dispositivos legais para garantir a transparência do processo de gestão, apresenta restrições a gastos excessivos, bem como estipula sanções aos gestores que atuem em desacordo aos princípios da ética, da idoneidade e da impessoalidade, reforçando assim a necessidade relativa à capacitação dos gestores públicos de turismo não só para questões específicas de gestão e desenvolvimento na área, mas, também, para aspectos mais gerais ligados ao Estado, à Economia e à Política.

A gestão pública é essencial ao desenvolvimento regional do Turismo no Brasil, pois essa perspectiva envolve uma série de municípios, que são reunidos em regiões turísticas. Estas são dinamizadas a partir do mapa do turismo brasileiro, que é constantemente atualizado quanto a estas e outras informações, tais como a categorização. Logo, observa-se que os municípios são categorizados em (A,B,C,D e E). A Portaria n. 41 do Ministério do Turismo destaca os critérios de categorização desses entes o que permite compreender a influência de um município em relação aos outros numa região turística e no próprio mapa do turismo brasileiro, a saber:

I - Quantidade de Estabelecimentos de Hospedagem (fonte: Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS); II - Quantidade de Empregos em Estabelecimentos de Hospedagem (fonte: Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS); III - Quantidade Estimada de Visitantes Domésticos (fonte: Estudo de Demanda Doméstica - MTur/FIPE); IV - Quantidade Estimada de Visitantes Internacionais (fonte: Estudo de Demanda Internacional - MTur/FIPE); e V - Arrecadação de Impostos Federais a partir dos Meios de Hospedagem (fonte: Secretaria de Receita Federal/ME) (BRASIL, 2021).

Ademais, considerando o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) que orienta todo o desenvolvimento regional do turismo no país, a relação entre gestão pública e desenvolvimento regional do turismo fica nítida nos oito eixos de atuação, como exemplos: na "gestão descentralizada", na necessidade de "planejamento e posicionamento do mercado", e notadamente na relevância da "qualificação profissional, dos serviços e da produção associada ao turismo". Assim como, no incentivo ao "empreendedorismo e a captação e a promoção dos investimentos", sendo estes quatro dos oito eixos de atuação do PRT. Para além disso, os outros quatro eixos também demandam atenção por parte da gestão pública, a saber: "a infraestrutura turística", "a informação ao turista", "a promoção e o apoio à comercialização" e, por fim "o monitoramento" (BRASIL, 2021, s.p.).

Isto posto torna-se essencial um Curso de Especialização em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional na modalidade de Ensino a Distância, pois esta modalidade permite acompanhar a própria dinâmica de regionalização do turismo num país de dimensões continentais como o Brasil. Isso, porque a oferta deste Curso em Polos que já são posicionados em municípios localizados em regiões turísticas, ou em suas proximidades será uma oportunidade para contribuir com os eixos de atuação do próprio PRT em termos de estímulo à qualificação notadamente da gestão pública. Ademais, o gestor público que atua com as complexidades do fenômeno turístico, ou àqueles profissionais que almejam atuarem na gestão pública do turismo terão oportunidade de se qualificarem a partir da oferta do ensino público, gratuito e de qualidade provido por uma das Universidades de maior expressividade nacional e latino-americana, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por intermédio do Edital 09/2022.

## **2. Objetivos do curso**

### **2.1 Geral**

Contribuir para a formação de agentes públicos ligados direta ou indiretamente à gestão e ao desenvolvimento regional do turismo, pertencentes aos quadros da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, visando a melhoria do serviço público, a preservação da democracia e a efetivação de políticas públicas, no exercício de atividades operacionais, tático-gerenciais e/ou estratégicas e de cooperação intersetorial.

### **2.2 Específicos**

- \* Capacitar quadro de agentes públicos para atuarem na gestão pública do turismo desde o nível macro (governo) a micro (unidades organizacionais) sistemas públicos imbricados ao desenvolvimento regional do turismo;
- \* Induzir profissionais com formação adequada a atuarem na realidade social, política e econômica, sempre comprometidos com os pressupostos da sustentabilidade e do desenvolvimento socioeconômico regional;
- \* Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública das atividades ligadas ao turismo levadas a efeito pelo Estado, nos âmbitos federal, estadual e municipal no âmbito do desenvolvimento regional;

\* Estimular que o gestor público de turismo desenvolva visão estratégica de governança no contexto do desenvolvimento regional do turismo.

### **3. Público alvo**

Agentes públicos atuantes ligados direta ou indiretamente ao desenvolvimento regional do Turismo, que sejam portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, e que exerçam funções em órgãos públicos.

### **4. Concepção do curso**

O alvorecer do século XXI enseja uma série de desafios e oportunidades quanto ao uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) para os avanços na área Educacional. Por outro lado, a compressão do tempo e espaço com as continuidades e descontinuidades entre real, virtual e imaginado (ver Lévy, 1996) coloca a Educação na modalidade à distância em diversos níveis (graduação, pós-graduação etc.) como um diferencial, notadamente para aqueles que geoespacialmente se encontram distantes de ofertantes de cursos presenciais.

Logo, sob égide da metalinguagem a concepção de um Curso de Especialização na modalidade à distância sobre Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional cumpre o duplo papel de ser: (1) indutor da capacitação de gestores públicos atuantes (ou que almejam atuar) *in loco* com as dinâmicas do desenvolvimento regional do turismo; (2) contribuir para a sustentabilidade da própria dinâmica do desenvolvimento regional do turismo, uma vez que há carência de mão de obra qualificada e especializada.

Nesse sentido, o modelo de ensino a distância permite que, em um país de dimensões continentais como o Brasil, e com uma política de regionalização do turismo estabelecida por mais de uma década, por meio dos Polos de EAD a serem atendidos, e em sintonia com os municípios e as regiões turísticas em suas localidades ou proximidades, este Curso cumpra estas duas missões, da qualificação de gestores públicos envolvidos com o desenvolvimento regional. Para além disto, observando o papel da UFJF neste ecossistema educacional e de desenvolvimento do turismo, a concepção do referido Curso permitirá, como mencionado, que o corpo docente possa, a partir de suas respectivas áreas de atuação e expertises, entregar ensino de qualidade, gratuito, e em nível de pós-graduação lato-sensu em uma área de ensino do

Turismo ainda escassa quanto à oferta, qual seja a interface entre Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

O presente curso está estruturado em 3 módulos semestrais, cada qual agrupando um conjunto de disciplinas com um propósito comum e que guardam afinidade entre si, a saber:

a) **Módulo 1:** com foco em uma formação ampla e de base acerca das concepções de Estado, sociedade, gestão pública e desenvolvimento, entre outros temas, cuja finalidade é fornecer um *input* de questões transversais e universais, originalmente elaboradas e desenvolvidas em outras áreas do conhecimento, e que serviram de alicerce e premissas para eventuais aplicações contextualizadas no Turismo. Este módulo será composto por 5 disciplinas de 30 horas cada, que são indicadas a seguir:

- (1) Introdução à modalidade EaD (30 horas);
- (2) Turismo e Neurociências (30 horas);
- (3) Planejamento público e turismo (30 horas);
- (4) Economia Regional e Turismo (30 horas);
- (5) Gestão e políticas públicas em Turismo (30 horas).

b) **Módulo 2:** com foco em formação específica em turismo e à problemática de questões contemporâneas relacionadas com temas e situações empíricas recorrentes, como a concertação de esforços públicos, privados e da sociedade civil para coprodução de bens – produtos e serviços - públicos, à gestão e governança de sistemas turísticos, a produção e operação de serviços turísticos, à inovação e desenvolvimento regional, bem como as perspectivas críticas e interdisciplinares fundantes da interface entre turismo e neurociências para a compreensão das experiências turísticas, tomadas de decisão frente aos desafios e oportunidades imbricados ao planejamento e gestão de destinos turísticos. Uma exceção é a disciplina de Metodologia, alocada numa fase intermediária do curso visando não só dar tempo aos discentes para amadurecerem seus trabalhos finais, como, também, permitiria que as demais atividades acadêmicas presentes no curso sejam beneficiadas pelos conhecimentos adquiridos na disciplina.

- (6) Gestão pública não estatal, coprodução de bens públicos e governança (30 horas);
- (7) Metodologia Científica (30 horas);
- (8) Sustentabilidade e participação em projetos turísticos (30 horas);

- (9) Estado, governo e atores na sociedade turística contemporânea (30 horas);
- (10) Desenvolvimento local e regional do Turismo (30 horas);
- (11) Economia solidária e turismo (30 horas).

c) **Módulo 3:** O terceiro e último módulo do curso compreende a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, que, diferentemente das demais, apresenta uma carga horária de 60 horas. Neste módulo, constituído por duas disciplinas, se tem também a presença da disciplina de Competitividade de Destinos e Regiões Turísticas.

- (12) Competitividade de Destinos e Regiões Turísticas (30 horas);
- (13) Trabalho de Conclusão de Curso (60 horas).

#### **4.1 Carga horária**

O curso será ofertado gratuitamente na modalidade à distância com duração de 18 meses e carga horária total de 420 horas, organizadas em 12 disciplinas de 30 horas cada e 01 disciplina de 60 horas (Trabalho de Conclusão de Curso).

Ao longo do curso, sempre ao término de cada disciplina, haverá encontros presenciais obrigatórios aos finais de semana nos polos, momento em que se darão as avaliações finais de cada conteúdo.

#### **4.2 Da seleção dos estudantes**

A forma de processo seletivo será a partir do edital de seleção (ver Anexo 1). No processo seletivo serão priorizados os agentes públicos ligados direta ou indiretamente com o turismo, detentores de diploma de graduação em um curso superior.

#### **4.3 Do espaço físico**

As aulas do curso de Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional são on-line, portanto, os estudantes não necessitam de um espaço físico concernente a salas de aulas para que as atividades sejam desenvolvidas. No entanto, para a elaboração e realização das aulas, por parte dos professores, serão utilizadas as instalações da Universidade Federal de Juiz de Fora, em particular as dependências do Instituto de Ciências Humanas e do CEAD/UFJF, para gravação de aulas assíncronas ou o proferimento de aulas síncronas.

Nos casos de encontros presenciais com os alunos, estes encontros serão realizados nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, no caso de Juiz de Fora, as dependências da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A secretaria do curso vai funcionar nas dependências do Departamento de Turismo da UFJF, necessitando apenas de 2 computadores com acesso à internet, telefone, armários, mesas e cadeiras. Para Formação de Tutores e Professores, bem como reuniões periódicas do curso e desenvolvimento de materiais e aulas, serão utilizadas as dependências do Centro de Educação a Distância (Cead/UFJF).

#### **4.4 Sistemas de avaliação**

Baseada na Resolução 45/2018, do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pró-Reitoria da Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional estabelece os seguintes critérios de avaliação:

4.4.1 – **Quanto à frequência:** a frequência mínima obrigatória é de 75%, segundo o artigo 28 da resolução supracitada. Por se tratar de um curso na modalidade a distância, a participação do aluno nas atividades presenciais e nas atividades propostas na plataforma servirá como parâmetro para aferição da frequência.

4.4.1.2 – Considerando que as disciplinas ocorrerão em prazo médio de 60 dias, o aluno que ficar infrequente por 25% (computado em dias consecutivos de acesso à plataforma Moodle) em qualquer disciplina desenvolvida no AVA (ambiente virtual de aprendizagem) será considerado desistente da mesma e, neste caso, poderá ser reprovado no curso, tendo em vista que para aprovação final é necessária aprovação em todas as disciplinas, sem oferecimento de reoferta.

4.4.1.3 – Ao estudante que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho acadêmico, será facultado o direito à outra oportunidade se requerer à coordenação de curso, em até três dias úteis após o afastamento/falta, de maneira comprovada e justificada, a segunda chamada. Conforme previsto em dispositivos legais e normas internas superiores emanadas pela própria UFJF, os casos amparados são:

- a) problema de saúde capaz de inviabilizar a participação nas atividades avaliativas;
- b) obrigações com o serviço militar;

c) exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);

d) convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;

e) acompanhamento de dependentes para tratamento de saúde;

f) falecimento de parente (cônjuge, pai, mãe e filho), desde que a avaliação se realize dentro do período da ocorrência.

4.4.2 - **Quanto à pontuação/conceito:** Em cada disciplina, as atividades on-line desenvolvidas no AVA contabilizarão 49 pontos. Já os 51 pontos restantes serão atribuídos a uma tarefa final, de caráter interdisciplinar, com as demais disciplinas do módulo (a ser realizada ao final do módulo), sendo necessário, para a aprovação, se alcançar o percentual de 70% do total de pontos distribuídos.

4.4.2.1 - A partir do artigo 27, da Resolução 45/2018, o rendimento escolar de cada aluno será expresso em notas ou conceitos de acordo com a seguinte escala:

- De 90 a 100 - A (Excelente)
- De 80 a 89 - B (Bom)
- De 70 a 79 - C (Regular)
- 69 ou menor – R (Reprovado)
- S/C (Sem conceito)<sup>2</sup>

4.4.3 - **Previsão de trabalhos discentes:** Como sugerido pelo artigo 9º, inciso II, da Resolução 45/2018 – CSPP, é oportuno salientar que os trabalhos discentes serão realizados junto às disciplinas, em conformidade ao item 4.4.2 deste documento. Além das avaliações escritas ao final das disciplinas e do Trabalho de Conclusão de Curso, os discentes, em geral: i) consultarão base de dados; ii) participarão de *chats* e enquetes e fóruns; iv) acessarão glossários; v) elaborarão diários; vi) realizarão pesquisas; vii) responderão e/ou aplicarão questionários; viii) realização tarefas outras on-line; ix) realizarão leituras indicadas pelos professores; x) conceberão resumos e resenhas críticas; xi) participarão de seminários; xii) outras atividades propostas pelos professores ao longo das disciplinas.

Importa considerar, como já manifesto no item 1.7, que os trabalhos, sobretudo aqueles ligados ao AVA serão inspirados pelos pressupostos da atuação colaborativa entre discentes e

---

<sup>2</sup> O conceito S/C (sem conceito) transformar-se-á em R (reprovado) caso os trabalhos não sejam completados e novo conceito ou nota não tenha sido atribuído até o encerramento da turma, salvaguardadas as situações previstas em lei, segundo atesta a própria Resolução 45/2018.

docente (BACICH; MORAN, 2018) e pela possibilidade de realizar diagnósticos e proposições junto aos contextos e problemas vivenciados pelos participantes, dentro de uma lógica da metodologia de projetos (BRENDER, 2015).

**4.4.4 - Tratamento Especial:** Serão merecedores de tratamento especial em regime domiciliar: i) a discente gestante, a partir do 8º mês de gestação e durante 4 meses, desde que comprovado por atestado médico competente; ii) o aluno com afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas caracterizadas por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar; b) ocorrência isolada ou esporádica.

#### **4.5 Trabalho de Conclusão de Curso**

A escrita e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão obrigatórias e o não cumprimento ou não entrega dentro do limite máximo permitido implicará na reprovação por nota no componente curricular, acarretando com isso na reprovação no Curso de Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional.

Para a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, o estudante deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que consiste em um estudo teórico ou produto didático-pedagógico pertinente à área de conhecimento do curso. O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador com a titulação mínima de mestre.

O TCC dialogará com os trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de Metodologia Científica e de, pelo menos, mais uma disciplina oferecida ao longo do curso de Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional, à livre escolha do estudante, devendo o discente correlacionar os conteúdos teóricos desta última à uma determinada situação problemática da realidade – preferencialmente fundamentada em seu ambiente de trabalho direto – de forma a oportunizar a realização de um estudo teoricamente balizado mas com elementos empíricos e almejando, sempre que possível, a produção de uma contribuição para a solução de um problema real.

O TCC deverá ser avaliado pelo orientador do trabalho mais uma Banca de Avaliadores, sendo atribuída uma nota final de 0 (zero) a 100,0 (cem).

Além da entrega no prazo estipulado pelo cronograma do curso, será obrigatória a apresentação do TCC no polo escolhido pelo estudante no ato da matrícula, sendo transmitida via videoconferência para a banca.

## 5. Disciplinas e Matriz do Curso de Especialização em Gestão Pública de Turismo e Desenvolvimento Regional

### 5.1. Matriz do Curso

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>								
<b>1º SEMESTRE/MÓDULO 1</b>			<b>2º SEMESTRE/MÓDULO 2</b>			<b>3º SEMESTRE/ MÓDULO 3</b>		
<b>1º BIM.*</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>
Introdução à modalidade EaD	Turismo e Neurociências	Economia Regional e Turismo	Gestão pública não estatal, coprodução de bens públicos e governança	Sustentabilidade e participação em projetos turísticos	Desenvolvimento Turístico: Perspectivas regional e local	Competitividade Destinos e Regiões Turísticas	Trabalho de Conclusão de Curso	
-	Planejamento público do turismo	Gestão e políticas públicas em Turismo	Metodologia Científica	Estado, governo e atores na sociedade turística contemporânea	Economia solidária e turismo	-	-	
Carga horária: 30 horas	Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas	Carga horária: 30 horas	Carga horária: 60 horas	
<b>Carga horária do semestre: 150 horas</b>			<b>Carga horária do semestre: 180 horas</b>			<b>Carga horária do semestre: 90 horas</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 420 horas</b>								

\*Bim. - Bimestre.

## Referências

- BACICH, L.; MORAN, J. (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BENDER, W. N. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2015.
- BENI, M. C, MOESCH M. A teoria da complexidade e o ecossistema do turismo. **Turismo - Visão e Ação** [Internet]. 2017;19(3):430-457. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=261056114003>.
- BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Ministério do Turismo**. Plano Nacional do Turismo: 2018/2022. Brasília, DF, 2018. Disponível em: Acesso em: 13 mar. 2022.
- BRASIL. **Portaria MTUR n.41**. 24 de novembro de 2021. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtur-n-41-de-24-de-novembro-de-2021-362609866>> Acesso em: 9 de março de 2021.
- De PAULA, S. C. ; CARVALHO, F. C. C. ; PIMENTEL, T. D. (In) Definição de Competências Laborais em Turismo: implicações sobre o perfil profissional. **Revista Latino Americana de Turismologia**, v. 3, p. 63-69, 2017.
- EMMENDOERFER, L; EMMENDOERFER, M.; FONSECA, P et al.. A formação dos circuitos turísticos mineiros: uma política pública descentralizada e democratizante?. *Revista Observatório de Inovação de Turismo, Brasil*, v. 2, n. 4, 2007.
- FRANKLIN, A.Z; STEPHAN, C; REIS, F. et. Al. O turismo em pequenas cidades de Minas Gerais: circuitos turísticos e ICMS turístico. *Pixo Revista de Arquitetura Cidade e Contemporaneidade*; 2021, Vol. 5, nº 19, p166-183.
- LÉVY, P. **O que é virtual?** Trad. Paulo Neves. São Paulo, Ed. 34, 1996.
- MEC. E-Mec. Disponível em < <https://emec.mec.gov.br/>> Acessado em 01.03.2022.
- BENI, M. C.; MOESCH, M. M. A teoria da complexidade e o ecossistema do turismo. *Turismo - Visão e Ação*, Balneário Camboriú, v. 19, n. 3, p. 430-457, 2017. Disponível em: < <https://dx.doi.org/10.14210/rtva.v19n3.p430-457> > DOI: 10.14210/rtva.v19n3.p430-457.
- PIMENTEL, T. D.; De PAULA, S. C. Performance assessment protocol: notes towards an academic management tool based on a Brazilian tourism course. **Journal of Multidisciplinary Academic Tourism**, p. 15-35, 2019.
- PIMENTEL, T. D.; PAULA, S. C.; OLIVEIRA, M. C. B. de. Uma Reflexão Sobre a Qualificação na formação em Turismo: relevância da micro e pequena empresa para o destino turístico. **Turismo y Sociedad** , v. 18, p. 159-177, 2016.

PIMENTEL, T. D.; PAULA, S. C. A inserção profissional no mercado de trabalho face às habilidades adquiridas na formação superior em turismo. **Revista de Turismo Contemporâneo - RTC**, v. 2, p. 49-73, 2014A.

PIMENTEL, T. D.; PAULA, S. C. Autodiagnose da Formação Superior e Qualificação Profissional em Turismo: pistas para uma (necessária) reorientação?. **Revista Turismo & Desenvolvimento (Online)**, v. 1, p. 275-285, 2014B.

PIMENTEL, T. D.; PAULA, S. C. Desenvolvimento de um protocolo de avaliação do desempenho de recursos humanos em instituições de ensino superior/IES: notas para a gestão acadêmica a partir do caso do Curso de Turismo/UFJF - Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, v. 7, p. 243-265, 2014C.

PIMENTEL, M. P. C.; PIMENTEL, T. D. Avaliação política da política de estado de turismo de Minas Gerais. **Revista Acadêmica Observatório De Inovação Do Turismo**, v. 13, p. 131-157, 2019.

PIMENTEL, T. D.; PIMENTEL, M. P. C.; CARVALHO, F. C. C. de. **Sociologia da educação em turismo** : um estudo latino-americano a partir de Argentina, Brasil e México. Juiz de Fora, MG : Editora UFJF, 2021. [online].

SILVA, G. A. B e PASSADOR, J L. Redistribuição fiscal para o desenvolvimento turístico local e regional. **Revista de Administração Pública** [online]. 2016, v. 50, n. 4 [Acessado 9 Março 2022], pp. 587-610. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7612150785>>.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. (3ª edição). São Paulo: Nova Fronteira, 2017[1776]. 672p.